



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.216 DE 05 OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À VIA
PÚBLICA”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**RUA JOAQUIM MACIEL FLORES (JOAQUIM FERREIRA)**”, a via pública que se inicia no final da Rua Osório Moscardini, nos dois sentidos da via, esquerda e direita, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 05 de outubro de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrada em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete